



PORTARIA Nº 12.059, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **João Fernandes Gonçalves Junior**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022, que serão gozados no período de 10/10/2022 a 29/10/2022.

Art. 2º A servidora **Joice Pereira Maciel Mendes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2020 a 23/01/2021, que serão gozados no período de 10/10/2022 a 29/10/2022.

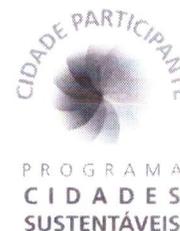
Art. 3º Ao servidor **Mauro Lucio da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2021 a 19/09/2022, que serão gozados no período de 13/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 4º Ao servidor **Romario Misael**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/09/2021 a 24/09/2022, que serão gozados no período de 10/10/2022 a 29/10/2022.

Art. 5º A servidora **Sonia Cristina de Souza Pereira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2019 a 03/04/2020, que serão gozados no período de 10/10/2022 a 08/11/2022.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 6º A servidora **Sulamita Julio Teixeira Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC, designada na função gratificada de Assessor de Planejamento Administrativo, Padrão FG4, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2020 a 23/01/2021, que serão gozados no período de 10/10/2022 a 29/10/2022.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de outubro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos